



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 2091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 241/2021 de 25 de agosto de 2021** - Dispõe sobre denominação de Ruas para o povoado de Lagoa do Dionísio I e II.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JGQBSRBTPJLTTXWRPAESBQ

## Leis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



LEI Nº 241/2021 de 25 de AGOSTO de 2021.

*“Dispõe sobre denominação de Ruas para o povoado de Lagoa do Dionísio I e II.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU E PROMULGA A SEGUNTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada RUA CLAUDINO MARTINS FERREIRA, RUA DO JATOBÁ, RUA DO UMBUZEIRO, RUA ANATÁLIA SOARES FERREIRA, RUA DA PAZ, RUA CRISPIM VIEIRA, RUA ODILON ALVES DA SILVA, RUA MANOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA localizadas no Povoado de Lagoa do Dionísio I;

**Art.2** Fica denominada RUA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, RUA AURÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO E RUA BELA VISTA, localizadas no Povoado de Lagoa do Dionísio II;

**Art.3** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibitiara, 19 de julho de 2021.

Wilson dos Santos Souza

Gestor Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>